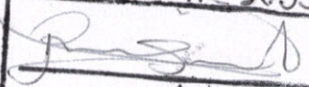




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	103 12018
Jornal	Diário Oficial
em folha nº	5035
	
Assinatura	

DECRETO N° 4335/2018

“Nomeia o CONSELHO FISCAL, do ITAQUI
- PREV conforme disposto no artigo 35 da Lei
Complementar Municipal n° 052/2011, de 25
de novembro de 2011, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do
MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais do artigo 31, da Lei
Complementar Municipal n°. 52/2011;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores abaixo, para
a composição do CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAI-MS -**ITAQUI-
PREV**, na forma do disposto no artigo 35, da Lei Complementar Municipal n°
52/2011, de 25 de novembro de 2011..

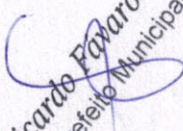
a) Como Representantes do Poder Executivo:

Titular: VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA;

Suplente: ALTAIR MULLER

b) Como Representantes do Poder Legislativo:

Titular: PATRICIA DE SOUZA LEITE;


Ricardo Favarro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: JUCINÉIA ZEFERINO DA SILVA

**c) Como Representantes dos Servidores Ativos
escolhidos em eleição:**

I - Titulares:

- 1- ROSELI MARIA DE CASTRO PERIM;
- 2- CLEONICE ELIANE FANTIN

II - Suplentes:

- 1- ANDRÉIA THOMÉ NAVARRO;
- 2- VALDINEI GUBERT.

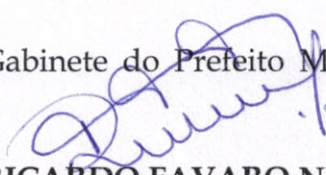
**d) Como Representantes dos Servidores Inativos
escolhidos em eleição:**

- 1- JULIO MARINAO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 052/2011, começando a vigência do referido prazo a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 20 de
março de 2018.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal